



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DECISÃO

Processo nº: 01205.000399/2018-22

Referência: Contratação de empresa especializada para a execução da Reforma e Conclusão do Centro de Exposições Eduardo Galvão do Museu Paraense Emílio Goeldi.

Interessado: Museu Paraense Emílio Goeldi

Assunto: Resposta ao Recurso Interposto pela Empresa Construtora Caripi Ltda - EPP em decorrência de sua Inabilitação na Concorrência nº 01/2018. Ratificação da decisão da comissão licitante.

Ao Presidente da CPL, Sr. Humberto Queiroz,

Tendo recebido nesta diretoria para apreciação derradeira do Ato Julgamento de Recurso Administrativo (3600510), exarado pela Comissão Permanente de Licitação do MPEG, que negou provimento ao recursos interposto pela empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA - EPP em face a decisão que a declarou inabilitada no certame em tela por descumprimento de exigências editalícias;

Considerando o conteúdo do Parecer Técnico 9 (3597572) e tomando como arrimo para a presente decisão o disposto no edital da concorrência nº 001/2018, o mencionado parecer e as considerações e fundamentos do Ato Julgamento de Recurso Administrativo (3600510), **ACATO** integralmente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação do MPEG, no sentido de ratificar o entendimento dos membros da CPL/MPEG, conhecendo o recurso e negando-lhe provimento. Pelo exposto, a recorrente permanece **INABILITADA** no processo licitatório referente ao **Edital da Concorrência nº 01/2018**.

Retorno o processo à CPL/MPEG para darem andamento às demais fases do processo licitatório.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz
Diretora do MPEG/MCTIC



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 23/11/2018, às 18:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3602960** e o código CRC **1E98432D**.



Referência: Processo nº 01205.000399/2018-22

SEI nº 3602960